

**PORTARIA Nº 311/CBMSC/2012, de 28 de setembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, EXCLUIR do serviço ativo da Corporação, POR ANULAÇÃO DE INCLUSÃO, conforme inciso X do Artigo 100 da Lei nº 6218 de 10 de fevereiro de 1983, MICHELL MICHALCZYSZYN, matrícula 931812-7-01, Aluno Soldado BM, a contar de 03 de outubro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC